



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



ISO 9001



## GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

### PROJETO DE LEI N.º 355/2018

INSTITUI o Dia Municipal da Saúde Única, no âmbito de Manaus.

**Art. 1º.** Institui o Dia Municipal da Saúde Única, a ser celebrado no município de Manaus, anualmente, em 3 de novembro.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ariano Jorge, 07 de novembro de 2018.

*Joana D'Arc Fideles*  
**JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS**  
**VEREADORA - PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CÂMARA  
ISO 9001

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o dia 3 de novembro é a data que se comemora o Dia da Saúde Única no Brasil e, nada mais justo do que, nesse dia seja instituído o Dia Municipal da Saúde Única. Importante ressaltar, que a data foi criada com o objetivo de conscientizar a sociedade para a relação indissociável entre as saúdes animal, humana e ambiental. Nesta data, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) reforça a importância do médico-veterinário como protagonista nessa cadeia interdisciplinar.

De acordo com o médico alemão Rudolf Virchow (1821 – 1902), que afirmou que “entre a medicina animal e a medicina humana não existem linhas divisórias e nem devem existir”.

A Saúde Única é uma abordagem que considera como humanos e animais interagem ecologicamente em um ambiente, onde qualquer alteração nestas relações provocará desequilíbrios e, conseqüentemente, a propagação de doenças. A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) estima, por exemplo, que 60% de todos os patógenos que afetam os humanos são zoonoses, isto é, doenças infecto-contagiosas que podem ser transmitidas dos animais para os seres humanos<sup>1</sup>.

Cabe dizer, ainda, que situações de transformações ambientais favorecem o aparecimento de novas doenças e até mesmo a configuração de epidemias. Além de que as mudanças climáticas podem modificar a bioecologia de vetores e hospedeiros e, conseqüentemente, o risco de transmissão de doenças.

Muitas doenças podem ser melhor prevenidas e combatidas por meio da atuação integrada entre a Medicina Veterinária, a Medicina Humana e outros profissionais de saúde. A Medicina Veterinária, ao abraçar e ligar os três aspectos dessa cadeia, revela-se uma das profissões mais completas do mundo. Foi criada com o dever de prevenir e curar doenças dos animais, mas sempre tendo como objetivo o homem e o serviço maior à humanidade.

Por estas razões, apresento e submeto este Projeto de Lei ao crivo deste Poder e peço o apoio aos nobres pares para sua aprovação.

Plenário Ariano Jorge, 07 de novembro de 2018.

*Joana D'Arc*  
**JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS**  
**VEREADORA - PR**

<sup>1</sup> <https://crmvpb.org.br/noticias/3-de-novembro-dia-mundial-da-saude-unica/>